



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovar o pedido de abertura de processo seletivo para professor substituto, área Direito Empresarial.

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de abertura de processo seletivo para professor substituto, área Direito Empresarial, em razão do desligamento da Professora Fernanda Valle Versiani, nos seguintes termos:

§ 1º) Titulação exigida: Mestrado em Direito e Graduação em Direito.

§ 2º) Temas para as provas: I) Evolução do Direito Comercial no Brasil e Teoria da Empresa; II) Sociedade limitada e sociedade anônima: características convergentes e divergentes; III) Contratos empresariais: teoria geral e seus desafios; IV) Propriedade industrial e os sinais distintivos do empresário; V) Recuperação e falência: desafios e perspectivas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento**